

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA VIGÉSIMA (420ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – EXTRAORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>	
<b>Data:</b>	20 de setembro de 2023
<b>Horário:</b>	Das 10:00 às 11:00
<b>Local:</b>	Sala de Reuniões de Diretoria da Matriz
<b>PRESENCAS</b>	
Alfeu Luiz Abreu	Presidente
Arnaldo Ferreira dos Santos	Conselheiro
Haneron Victor Marcos	Conselheiro
Ivan Gabriel Coutinho	Conselheiro
Karla Celina Ghisi da Luz	Conselheira
Rita de Cássia Ferreira Volpato	Conselheira
Rosilda Santos	Conselheira
Tânia Mara Souza Regis	Conselheira
<b>JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA</b>	
Edson Moritz Martins da Silva	
<b>ORDEM DO DIA</b>	
<b>1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO</b>	
<b>1.1</b>	<b>Operação de Empréstimo Ponte - DF - SGPe 83025/2023</b>
<b>1. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:</b>	
<b>1.1</b>	<b>Operação de Empréstimo Ponte - DF - SGPe 83025/2023:</b> Registrando a presença de Carlos Ivan Sturzbecher, Assistente da Diretoria Financeira e de Relações com os Investidores. O Sr. Carlos realizou uma apresentação do fluxo de caixa da Companhia, com destaques para os desembolsos com dívidas, CAPEX, fornecedores, prefeituras e indenizações efetuadas com referência ao rompimento do Reservatório do Monte Cristo. Quanto aos aportes realizados e previstos pelo Acionista Majoritário, informou que totalizam R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte

milhões). Em seguida apresentou pedido de autorização para a realização de um “empréstimo ponte” no valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), como adiantamento da operação de debêntures, para fazer frente ao momento de liquidez. A Diretoria Financeira, por documento de instrução, informou que a proposta do Banco BBM para uma Operação “Ponte” nas seguintes características: valor de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de reais), com prazo de 3 (três) meses (*bullet*), garantia de cessão mensal de recebíveis, taxa de juros de CDI + 5,50% ao ano, *Fee* de 1% e IOF, e na busca realizada ao mercado, esta resultou na mais viável e encontra-se vistada na RD 2132 de 18/09/2023. A linha de crédito deverá ser quitada obrigatoriamente na próxima emissão de debêntures. Em seguida a Coordenadora e Conselheira Sra. Rosilda informou que a matéria foi apresentada no Comitê Financeiro e registrou que os membros estão de acordo com a operação de captação no limite e dentro das condições apresentadas, ficando a Diretoria Financeira condicionada a selecionar no mercado propostas vantajosas para a Administração. Solicitou ao Sr. Carlos a verificação junto a Gerência Financeira e Procuradoria Geral se os juros e correções monetárias estão especificados nos recibos de quitação das dívidas, para que não ocorram judicializações futuramente. A Conselheira, Sra. Tânia pontuou que com relação aos repasses realizados para as Prefeituras, que eles sejam renegociados a fim de se obter uma redução dos valores repassados na tentativa de minimizar os efeitos. Ainda nesse contexto, o Conselho de Administração solicitou que toda alteração ou aditivo contratual que tenha objeto, contrato ou convênio originalmente aprovado pelo Conselho, a este retorne para análise e aprovação. O Conselheiro, Sr. Haneron pontuou que os aportes do Governo do Estado são mandatórios, não somente pela situação presente de liquidez, mas também para fazer frente a universalização no prazo estipulado pela Lei nº14026/2020 para não afetarmos a modicidade tarifaria. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

#### **LAVRATURA**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. A minuta da Ata foi confeccionada e lida pela Secretária. Após as considerações dos Conselheiros, a Ata foi aprovada e encaminhada para publicação e registro.

#### **ASSINATURAS**

**ALFEU LUIZ ABREU**  
Presidente do Conselho

**ROSECLER ASSIS MARQUES DE  
AGUIAR**  
Secretária de Governança